



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 300/2017  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

## **CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, afastamento por dois (2) dias consecutivos do serviço a Servidora Municipal **LUCIANA POLO RIZZON**, pelo fato do falecimento de seu Avô **FELIX POLO**, ocorrido as 10h. e 00 min., do dia 05 de dezembro de 2017, no Hospital São José desta cidade, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 097899 01 55 2017 4 00004 057 0001271 61, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cacique Doble, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

  
Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*